

**ATO DE DELIBERAÇÃO DA ADMINISTRADORA DO WIMO PJ FUNDO DE
INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ 41.649.846/0001-34**

SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1355, 5º e 15º andar, inscrita no CNPJ/MF sob no 62.285.390/0001-40, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a exercer a atividade profissional de administração de carteiras, estando legalmente representada nos termos de seu estatuto social, na qualidade de Administradora do WIMO PJ FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado, já registrado na CVM e inscrito no CNPJ sob o nº 41.649.846/0001-34 ("Fundo"), RESOLVE, por meio do presente instrumento particular:

a) Alterar o item 8.1.a da cláusula de Remuneração da Administradora para prever a seguinte redação:

" (a) 0,30% (trinta centésimos por cento) ao ano, incidente sobre o Patrimônio Líquido do Fundo, à base de 1/252 (um inteiro e duzentos e cinquenta e dois avos), observado o mínimo mensal de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), no 1º ano e 16.000,00 (dezesseis mil reais) a partir do 13º mês, equivalente à remuneração da Administradora e Custodiante."

Nada mais havendo a tratar, o presente instrumento foi assinado e será levado a registro na CVM.

São Paulo, 05 de julho de 2021.

SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES